



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO: N°322/2015

ADITAMENTO: 03 (2.5168%) - IPCA

PROCESSO: 24.167/2017

EMPRESA: WANDERLEY RIBEIRO COSTA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA,
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUANTIDADE: 61 (SESSENTA E UM) PONTOS

VALOR: R\$ 367.983,54 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Ao(s) 22 de dezembro de 2017, estando presente o (a) Sr.º.(a) Elber Gomes Almeida, respondendo pela (o) Secretaria Municipal de Segurança Pública e a empresa WANDERLEY RIBEIRO COSTA EPP procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

OBS: O INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTA ORDEM DE SERVIÇO SERÁ EM 23/12/2017

Presidente Kennedy, ES - 22 de dezembro de 2017.

WANDERLEY RIBEIRO COSTA EPP
Contratada

Elber Gomes Almeida
Secretário Municipal de Segurança Pública

RUA ÁTILA VIVÁQUA, N.º 79 ó CENTRO ó CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY-
ESPÍRITO SANTO PABX/TELEFAX(28) 3535- 1363 – FONE (28) 3535 -1900